DECISÃO DO CONSELHO

de 20 de Junho de 1991

relativa à nomeação de um membro suplente do Comité Consultivo para a Formação dos Médicos Dentistas

(91/C 182/03)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta a Decisão 78/688/CEE do Conselho, de 25 de Julho de 1978, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Formação dos Médicos Dentistas [1] e, nomeadamente, os seus artigos 3º e 4º,

Considerando que, por decisão de 27 de Julho de 1990 [2], o Conselho nomeou o Prof. Dr. W. A. M. van der KWAST membro suplente para o período que decorre até 26 de Julho de 1993;

Considerando que o Governo neerlandês designou, em 19 de Março de 1991, o Dr. R. H. B. ALLARD, em substituição do Prof. Dr. W. A. M. van der KWAST,

DECIDE:

Artigo único

O Dr. R. H. B. ALLARD é nomeado membro suplente do Comité Consultivo para a Formação dos Médicos Dentistas, em substituição do Prof. Dr. W. A. M. van der KWAST, pelo período remanescente do mandato deste último, ou seja, até 26 de Julho de 1993.

Feito no Luxemburgo, em 20 de Junho de 1991.

Pelo Conselho

O Presidente

R. GOEBBELS

---

[1] JO nº L 233 de 24. 8. 1978, p. 15.

[2] JO nº C 201 de 10. 8. 1990, p. 8, e rectificação (JO nº C 238 de 22. 9. 1990, p. 11).